



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 46/2024

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao Departamento Competente da Prefeitura, que proceda a estudos visando **a prevenção relativas à proliferação do mosquito da dengue**, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

A prevenção sempre é o melhor remédio. Por isso percorrendo alguns pontos de nossa cidade, pude verificar que há muitos lotes abandonados pelos proprietários, cheio de mato, com entulhos e água parada, podendo trazer a proliferação do mosquito.

Não podemos esperar que seja notificado algum caso em nosso município para que haja alguma medida, como vem ocorrendo em nossa região.

Por isso, fazem-se necessárias as medidas preventivas com máxima urgência.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2024.

José Ricardo Kiota
Vereador